



**MUNICÍPIO DE LAMIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ nº. 24.179.426/0001-12**

**PORTARIA Nº. 139, de 28 de dezembro de 2022**

EXONERA OCUPANTE DA FUNÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o Sr. Célio Rodrigo de Carvalho da função pública de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, vinculada à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, no âmbito da administração direta do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.3º. Fica revogada a Portaria nº. 134, de 01 de novembro de 2022.

Lamim-MG, 28 de dezembro de 2022.

**João Odeon de Arruda**

— *Prefeito Municipal Interino* —